

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DOS PINHAIS – SICOOB VALE DOS PINHAIS
CNPJ 86.791.837/0001-11
NIRE 42400012426

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS P/ PARTICIPAÇÃO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO SOCIAL - FIS - SICOOB VALE DOS PINHAIS 2025**

O Presidente da Cooperativa de Crédito do Vale dos Pinhais – Sicoob Vale dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convida as Entidades sem fins lucrativos, com atuação nos municípios onde o Sicoob Vale dos Pinhais possui Ponto de Atendimento, a participarem do processo de seleção de projetos a serem beneficiados financeiramente através do Fundo de Investimento Social do Sicoob Vale dos Pinhais.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- II. Ser associada à Cooperativa detentora do FIS;
- III. Estar adimplente com a cooperativa;
- IV. Estar com o cadastro da conta corrente atualizado;
- V. Ter no mínimo 1 (um) ano de registro do CNPJ e finalidade compatível com as estratégias de responsabilidades sociais das Cooperativas Filiadas ao Sicoob SC/RS, que devem estar expressas no estatuto ou ato constitutivo.

2. DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

2.1 As Entidades interessadas deverão cadastrar o projeto enviando o formulário corretamente preenchido e assinado (modelo anexo ao presente edital), em conjunto com todos os documentos comprobatórios ali exigidos para o e-mail: sicoobvaledospinhais3038@sicoob.com.br ou entregando pessoalmente ao gerente da agência onde possui associação no Sicoob Vale dos Pinhais.

2.2 Maior detalhamento acerca do projeto e da entidade poderão ser solicitados, a teor do Regulamento do Fundo de Investimento Social do Sicoob Vale dos Pinhais.

2.3 Informações da entidade:

a) Título da Entidade (Nome fantasia); b) Nome da Entidade (Descrito no CNPJ); c) Telefone para contato da entidade; d) E-mail; e) Histórico da Entidade (descreva um pouco sobre a entidade); f) Agência – Cidade;

2.4 Informações do projeto:

a) Responsável pelo projeto; b) Contato do responsável pelo projeto; c) Nome do projeto; d) Eixo de atuação; e) Início e fim da execução; f) Descrição detalhada do projeto; g) Objetivo geral; h) Público-alvo (poderá ser mais de um); i) Número total aproximado de pessoas beneficiadas; j) Municípios beneficiados; k) Informar se há outros parceiros no projeto, identificando-os.

2.5 Valores do projeto:

- a) Valor total do projeto; b) Valor solicitado.

2.6 Documentos da entidade:

- a) Estatuto Social/Contrato Social; b) Ata de posse do Presidente atualizada; c) CNPJ da entidade;
- d) Comprovante de endereço da entidade; e) Identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is).

2.7 Documentos do projeto:

- a) Formulário do projeto devidamente preenchido; b) Fichas anexas com a descrição do orçamento e cronograma das despesas (detalhar mês/ano previsto para a despesa, descrição, quantidade e valor do investimento).

3. DOS PROJETOS POR ENTIDADE

3.1 Cada entidade poderá cadastrar até 2 (dois) projetos por ano, porém o valor máximo por entidade será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ano;

3.2 Havendo mais de 1 (um) projeto por entidade, o valor integral previsto no caput poderá ser fracionado na proporção de importância de cada projeto, para atender aos projetos inscritos.

3.3 O projeto poderá ser apoiado de forma integral ou parcial.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

4.1 O período de inscrições dos projetos sociais iniciará em 01/09/2025 e encerrará impreterivelmente às 16h e 59 min, do dia 19/09/2025.

4.2 O prazo para apresentação de contas será até o dia 30/12/2025, mesmo que a execução do projeto ultrapasse o referido prazo.

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A Cooperativa dará o retorno a todas as entidades, até o dia 01/10/2025, informando sobre a aprovação ou não do projeto cadastrado.

Caçador, SC, 28 de agosto de 2025.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DOS PINHAIS –
SICOOB VALE DOS PINHAIS**



ANEXO I – PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Inscrição e solicitação de recursos

FUNDO SOCIAL – SICOOB VALE DOS PINHAIS

Entidade Solicitante: <i>Descrever o nome completo, conforme registro oficial</i>	CNPJ:
Conta Corrente: <i>nº da conta no Sicoob Vale dos Pinhais</i>	Município:
Pessoa de Contato na Entidade: <i>gestor da Entidade, para eventuais contatos</i> Telefone:	
Email:	
Site, blog, rede social:	
Dados dos representantes legais: 1º representante legal	2º representante legal
Cargo	Cargo
Nº da conta representantes	
(Se houver):	Nº conta do representante
Nº conta do representante	
TÍTULO DO PROJETO:	
OBJETIVO DO PROJETO: <i>O que se pretende alcançar com este projeto social? Comprar algo, contratar serviço e qual a finalidade</i>	
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Início previsto para:	Término previsto para:
PROJETO JÁ EXISTE: <i>Desde quando?</i>	
BENEFÍCIOS ESPERADOS: <i>Especificar quantitativa e qualitativamente os resultados esperados com o projeto</i>	
PÚBLICO BENEFICIADO: <i>Qualificar o público beneficiado com o projeto (região, faixa etária, condição socioeconômica)</i>	
VALOR TOTAL DO PROJETO: <i>Especificar o valor total dos investimentos ou do orçamento de todo projeto</i>	
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE: <i>Especificar o valor de contrapartida, caso o projeto tenha um valor superior ao solicitado</i>	
VALOR SOLICITADO AO FUNDO SOCIAL: <i>Observe o limite estabelecido no regulamento, §3º do art. 7º.</i>	
OUTROS APOIADORES: <i>Especificar quem são e o valor aportado por parceiros apoiadores</i>	
OUTRAS INFORMAÇÕES: <i>Anexar orçamento da utilização dos recursos do Fundo Social e Informações relevantes do projeto/documento</i>	
<input type="checkbox"/> Autorizo o Sicoob Vale dos Pinhais a divulgar todas as informações referentes ao projeto em anexo, bem como total e irrestrito uso de imagem para fins de divulgação do apoio realizado.	
Data:	
Nome:	CPF:
Assinatura:	

ANEXO II
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
FUNDO SOCIAL – SICOOB VALE DOS PINHAIS

Art. 1º Nome da Entidade, com sede na rua: , nº , bairro: , cidade/estado: , CEP: , inscrito (a) no CNPJ sob nº , neste ato representado por:

Nome do Administrador, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF nº , residente e domiciliado (a) na , nº , bairro: , em cidade/estado: , CEP: .

Nome do Administrador, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF nº , residente e domiciliado (a) na rua: , nº: , bairro: , cidade/estado: , CEP: .

Art. 2º Considerando que a Nome da Entidade, protocolou projeto com propósito de , pelo qual foi beneficiado pelo Fundo Social do Sicoob Credial, após análise e aprovação do Conselho de Administração da Cooperativa no valor de R\$ () desta forma, nos termos do Regulamento do Fundo Social do Sicoob Credial, compromete-se a:

- I. Seguir com o cronograma estabelecido na proposta de execução do projeto nos termos do Regulamento do Fundo Social;
- II. Autorizar a utilização do nome e imagens da entidade beneficiada e do projeto contemplado sejam utilizados em todos os materiais de divulgação do Fundo Social e do Sicoob Vale dos Pinhais.
- III. Garantir que os recursos recebidos serão exclusivamente aplicados na execução do projeto apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração, conforme determina Regulamento do Fundo Social;
- IV. Garantir que a prestação de contas da utilização dos recursos advindos do Fundo Social, será apresentada, até o final do ano vigente, ao Sicoob Vale dos Pinhais, mesmo que o cronograma de execução do projeto supere esta data limite.

Caçador/SC, _____ de _____ de 20____.

Nome da Entidade
 CNPJ: 00.000.000.0001-00